



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 543/2019–GAB/PMA. Afuá–Pa, 24 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **JOÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo temporário de Vigilante Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 24 de maio de 2019.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 24/05/2019

**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 004/2019-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68